



Ata do Pregão nº 02/2016 Processo de Compras nº 200/2016 – Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjucação.

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis reuniram-se, a partir da 15:00hs, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificada para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 02/2016, conforme previsto no edital, que tem como objetivo fornecimento de produtos para o tratamento de água. As 15:00hs foi aberta a sessão pública iniciando o período de identificação/credenciamento do representante legal e de recebimento de envelopes de 06 (seis) empresas, a saber: **Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda – ME, Hidromar Indústria Química Ltda, Bauminas Química Ltda, Caldas Indústria Química Ltda EPP, Cobrascal Indústria de Cal Ltda e Cal Arco Iris Ltda.** Após o encerramento do credenciamento o pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes proposta de preços, efetuado a verificação dos requisitos do edital, onde as licitantes apresentaram propostas compatíveis com as exigências do Edital, sendo consideradas classificadas. Em seguida o pregoeiro informou aos representantes presentes os preços ofertados. Os licitantes presentes, que assim desejaram vistaram as propostas apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do pregoeiro. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme mapa de lances anexo. Após enceramento dos lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. As empresas Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda-ME e Hidromar Indústria Química Ltda tiveram as suas documentações verificadas e achadas em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto declaradas habilitadas, a empresa **Cobrascal Indústria de Cal Ltda** foi inabilitada/desclassificado, pelo fato de quem assinou a proposta não apresentou documento probatório de representante legal da empresa, sendo aberto o envelope de habilitação da empresa **Cal Arco Iris Ltda** (2ª colocada), sendo, também, declarada inabilitada por não atender aos requisitos do Item 7.1.3 C do Edital, aberto o envelope de habilitação da empresa **Bauminas Química Ltda**, com preço unitário de R\$ 640,00 onde o pregoeiro negociou uma melhor proposta com o representante da empresa, o qual ofertou o valor de R\$ 620,00, sendo aceito pelo pregoeiro e declarada habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresas, o Pregoeiro declarou as vencedoras, conforme registrado a seguir: **Para o Lote 01 – Cota Principal, Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda – ME, para o item 01, com valor unitário de R\$ 1.830,00 e item 03, com valor unitário de R\$ 2.050,00. Hidromar Indústria Química Ltda, para o item 02, com valor unitário de R\$ 9,34. Bauminas Química Ltda. para o item 04, com valor unitário de R\$ 620,00. Para o Lote 02 – Cota Reservada, Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda – ME, para o item 01, com valor unitário de R\$ 1.830,00 e item 03, com**




valor unitário de R\$ 2.050,00. Hidromar Indústria Química Ltda, para o **item 02**, com valor unitário de R\$ 9,34, uma vez que não houve representantes/propostas de empresas EPP, MEI e ME para o referido item. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluído os procedimentos do Pregão nº 02/16 e considerando que: a) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; b) as propostas vencedoras satisfazem as exigências do edital; c) os preços cotados estão compatíveis aos praticados em mercado; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso, adjudico os itens as empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.



Tiago Souza da Silva
Pregoeiro



André Luís Coutinho de Assis
Equipe de Apoio




Jaqueline Maria Gallo de Campos
Equipe de Apoio

Jayner Boarato Soares
Equipe de Apoio

Taís Tofanini
Equipe de Apoio

Valdeci Ribeiro de Arruda
Equipe de Apoio



Maurício Della Tonia
Equipe de Apoio



Sérgio Bedani
Aquamar Com de Prod Químicos Ltda - ME



Carlos Alberto Luiz Ramos Filho
Hidromar Indústria Química Ltda



Claudinei Marcos Marinho
Bauminas Química Ltda



Lote 01 - Cota Principal

Item	Hidromar	Aquamar	Bauminas	Caldas	Cal Arco	Cobrascal
1		R\$ 1.900,00				
2	R\$ 9,34					
3		R\$ 2.100,00				
4			R\$ 640,00	R\$ 658,00	R\$ 480,00	R\$ 435,00

Lote 02 - Cota Reservada

Item	Hidromar	Aquamar
1		R\$ 1.900,00
2	R\$ 9,34	
3		R\$ 2.100,00

Lances Verbais

Lote 01 - Cota Principal

Item 01

Aquamar R\$ 1.830 Vencedor

Item 02

Hidromar Vencedor

Item 03

Aquamar R\$ 2.050 Vencedor

Item 04

Bauminas Declina

Lote 02 - Cota Reservada

Item 01

Aquamar R\$ 1.830 Vencedor

Item 02

Hidromar Vencedor

Item 03

Aquamar R\$ 2.050 Vencedor

m